



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 043/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 022/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 22.627.453/0001-85, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES DO TIPO RÁPIDO IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), considerando a situação que demanda o emprego de medidas de prevenção e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 043/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 022/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
Contratada: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ nº 22.627.453/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DO TIPO RÁPIDO IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 054/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 015/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **S.C. COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.758.465/0001-13, para a **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS, TELEVISOR, MICRO-ONDAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO**, no valor total de R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO N°. 054/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 023/2021

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 023/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021
Contratada: S.C. COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 20.758.465/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS, TELEVISOR, MICRO-ONDAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL : R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 044/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 021/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **VALDIR DURAN 01586202910**, inscrita no CNPJ nº. 24.598.780/0001-81, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INLCUSO A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO DE TEXTOS E O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM SOM E MOTORISTA HABILITADO PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DESTINADO AS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS**, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 044/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 021/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
Contratada: VALDIR DURAN 01586202910 CNPJ Nº 24.598.780/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INLCUSO A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO DE TEXTOS E O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM SOM E MOTORISTA HABILITADO PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DESTINADO AS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.003/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina até o dia **04 de março de 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
28	ADRIANA APARECIDA MORAES	014.496.879-70
29	JOCILEI ELISANGELA MATEUS DE LIMA	010.534.521-01

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 022/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.003/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Raimundo Xavier dos Santos.

Contratado: MAGNO LOPES OSANO, CPF/MF nº.003.267.031-10

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 02 de março de 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 106/2021

01 de março de 2021

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as condições de Aposentadoria Compulsória por Idade, e, em atendimento ao requerimento do servidor,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Luiz Antonio Costa Fernandes - Matrícula nº 10071, portador da cédula de identidade R.G. nº 604.805-SSP/PR e CPF nº 128.805.904-34, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral - 25 horas, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, admitido em 03 de agosto de 1995 - Portaria nº 40/1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 107/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 097/2018, 16 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Esportes, lotado na Secretária Municipal de Cultura e Esportes, do Município de Nova Londrina, o Sr Márcio Martins Fortunato, portador da CIRG n° 028.131.159-59 - SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal n° 097/2018, de 16/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 108/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, 19 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Emprego e Renda, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, do Município de Nova Londrina, o Sr Mário Pilegi Junior, portador da CIRG n° 3.758.236-0 -SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 109/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, POR TÉRMINO DE MANDATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 3.602.631-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS e URBANISMO, da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de Janeiro 2021, pelo Decreto nº 004/2021.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

CNPJ N° 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 110/2021

02 de março de 2021

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, portador da CI/RG n° 3.045.112-0 -SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão -Secretario Municipal de educação, lotado na secretaria de Educação, do Município de Nova Londrina, admitido em 29 de janeiro de 2021, pelo Decreto n° 041/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 111/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado, o servidor IVÃ DUARTE AUGUSTO, portador da CIRG n° 3.391.634-5 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 04 de janeiro de 2021, pelo Decreto n° 013/2021.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 112/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, 19 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES, portador da CI/RG n° 1.579.559 SP/PR e inscrito no CNPF/MF sob n° 279.962.809-59, com os vencimentos do nível CC-01, da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, de 19/06/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 113/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina - Agente Político, a senhora Roseli Cristina Marinotti Vaz, portadora da CI/RG n° 4.657.179-7 SSP/PR, com os vencimentos do nível SS, da Lei Municipal n° 3.089/2019, 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº115/2021

02 de março de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.444,62, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 19.444,62 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE:** 07001 – Fundo Municipal de Saúde**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.304.0022.2021		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
FONTE: 347 INCENTIVO FINANCEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO ESTADO DO PARANA - RE - Exercícios Anteriores					
339030: Material de Consumo.....R\$ 19.444,62					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 19.444,62

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020, no valor de R\$ 19.444,62 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 347 INCENTIVO FINANCEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO ESTADO DO PARANA - RE - Exercícios Anteriores.....R\$ 19.444,62

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 116/2021

02 de março de 2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, do Município de Nova Londrina, Ricardo Bertochio Gimenes, portador do CI/RG n° 4.734.747-5 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-01, da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, de 19.06.20196.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 117/2021

02 de março de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (250).....					R\$ 150.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (249).....					R\$ 150.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA N° 008/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 013/2021

1 - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA
CNPJ n° 10.955.575/0001-11

2 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 369

07.001.10.302.0019.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (239)

FONTE: 303

07.001.10.302.0019.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (247)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

Nova Londrina, 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS, AÇOUGUE E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, homologando e adjudicando em favor das empresas:

CORREA & FREIRE LTDA - CNPJ 00.661.871/0001-56

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
CARNE BOVINA DE 2ª EM CUBOS (MUSCULO)	KILO	2.250,00	29,8000	67.050,00
CARNE BOVINA DE 2ª EM CUBOS (MUSCULO)	KILO	750,00	29,8000	22.350,00
CARNE MOIDA (ACEM, MIOLO DE PALETA, MUSCULO) SEM ADIÇÃO DE GORDURA	KILO	2.000,00	27,9000	55.800,00
CARNE SUINA CUBOS	KILO	1.800,00	14,9000	26.820,00
FÍGADO BOVINO	KILO	1.000,00	14,9000	14.900,00
PEITO DE FRANGO	KILO	9.750,00	10,1000	98.475,00
PEITO DE FRANGO	KILO	3.250,00	10,1000	32.825,00
DOBRADINHA BOVINA	KILO	700,00	16,2500	11.375,00
SARDINHA FRESCA EVISCERADA E SEM CABEÇA PC 800 GR	KILO	900,00	10,7500	9.675,00
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILO	2.500,00	9,0800	22.700,00
			Total:	361.970,00

FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. EPP - CNPJ 24.461.693/0001-88

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
AÇUCAR CRISTAL - PC 5 KG	PC	1.500,00	13,1500	19.725,00
AMIDO DE MILHO - 01 KG	PC	100,00	4,8500	485,00
ARROZ PARBOILIZADO - PC 5 KG	PC	400,00	24,0000	9.600,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS - PC 400 GR	UNI	300,00	5,9900	1.797,00
CAFE TORRADO E MOIDO - PC 500 GR	PC	750,00	8,2800	6.210,00
CREME DE LEITE (INTEGRAL) CX C/ 200 GRS.	UNI	450,00	1,8800	846,00
ESSENCIA DE BAUNILHA FRASCO - 30 ML	UNI	50,00	6,3000	315,00
FARINHA DE MANDIOCA - PC 01 KG	PC	600,00	4,7400	2.844,00
FEIJO CARIOCA - PC 01 KG	UNI	3.000,00	7,9900	23.970,00
FEIJÃO PRETO - PC 01KG	UNI	500,00	7,7400	3.870,00
LEITE ZERO LACTOSE	LT	500,00	4,7500	2.375,00
LEITE DESNATADO - 1 L	UNI	100,00	4,2000	420,00
LEITE INTEGRAL UHT	LT	3.000,00	4,1900	12.570,00
MACARRÃO ESPAGUETE - PC 500GR	PC	600,00	3,8500	2.310,00
MACARRÃO RETALHO PC 1 KG	PC	1.200,00	5,1900	6.228,00
OLEO DE SOJA FRASCO - 900ML	UNI	900,00	8,0000	7.200,00
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA PC 500 GR	PC	200,00	8,9000	1.780,00
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LT	LT	10.000,00	3,8900	38.900,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-feira, 02 de Março de 2021

EDIÇÃO Nº: 1970/2021 24 Pág(s) de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

ABOBRINHA VERDE IN NATURA	KILO	600,00	3,5000	2.100,00
BANANA NANICA	KILO	800,00	4,3000	3.440,00
BERINJELA IN NATURA	KILO	250,00	3,7000	925,00
BETERRABA IN NATURA	KILO	600,00	2,7900	1.674,00
BATATA INGLESA	KILO	2.500,00	3,4000	8.500,00
CEBOLA IN NATURA	KILO	700,00	2,8700	2.009,00
CENOURA IN NATURA	KILO	800,00	2,5000	2.000,00
CHUCHU IN NATURA	KILO	800,00	2,6000	2.080,00
GENGIBRE IN NATURA	KILO	120,00	28,3000	3.396,00
LARANJA PERA	KILO	800,00	2,5600	2.048,00
MAÇA TIPO FUJI	KILO	450,00	8,5500	3.847,50
MAMAO FORMOSA	KILO	300,00	3,8700	1.161,00
PEPINO IN NATURA	KILO	500,00	3,6900	1.845,00
PIMENTÃO VERDE IN NATURA	KILO	180,00	3,5000	630,00
TOMATE IN NATURA	KILO	1.500,00	5,2000	7.800,00
			Total:	184.900,50

HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR MEI - CNPJ 36.285.225/0001-89

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
AMENDOIM CAVALO PC 500 GR	PC	500,00	7,2500	3.625,00
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ATÉ 0,5% DE ACIDEZ - 500 ML	UNI	150,00	20,5500	3.082,50
COLORAU - PC. 1 KG TIPO CASEIRO	PC	200,00	11,4000	2.280,00
ERVILHA EM CONSERVA LT. 3 KG	LATA	200,00	20,6000	4.120,00
ERVILHA SECA - PCT 500 GR	UNI	300,00	8,5000	2.550,00
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHE 1 KG	UNI	800,00	7,3500	5.880,00
FARINHA DE MILHO PC 01 KG	UNI	350,00	6,3000	2.205,00
FARINHA DE TRIGO - 05 KG	PC	400,00	15,6500	6.260,00
FERMENTO EM PO QUIMICO - FR 250 GR	UNI	300,00	6,5400	1.962,00
FUBA PC 1KG	PC	200,00	3,8000	760,00
GOIABADA - PC 500 GR	UNI	200,00	6,4000	1.280,00
GRÃO DE BICO - PC 500GR	UNI	180,00	7,6000	1.368,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 400GR	UNI	600,00	11,1400	6.684,00
MACARRÃO TIPO AVE MARIA - PC. 01KG	PC	1.200,00	5,1900	6.228,00
MACARRAO PARAFUSO - PC 01 KG	PC	600,00	5,1900	3.114,00
MILHO PARA PIPOCA - PC 500 GR	UNI	700,00	3,7500	2.625,00
MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PC	3.000,00	2,6300	7.890,00
MILHO PARA CANJQUINHA PCT 500 GR	PC	3.000,00	2,2200	6.660,00
SAL IODADO - PC 01 KG	UNI	700,00	1,4000	980,00
UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE PC 150 GR	PC	200,00	6,2000	1.240,00
VINAGRE DE VINHO - FR 750 ML	UNI	500,00	4,2800	2.140,00
POLVILHO AZEDO - PC 1 KG	PC	100,00	6,1000	610,00
SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO 250 GRS	LATA	500,00	7,7300	3.865,00
CHOCOLATE EM PÓ - CACAU 50%	PC	1.200,00	6,4000	7.680,00
ALHO IN NATURA	KILO	250,00	20,0000	5.000,00
OVOS DE GALINHA BRANCOS	DZ	300,00	6,7300	2.019,00
			Total:	92.107,50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-feira, 02 de Março de 2021

EDIÇÃO N°: 1970/2021 25 Pág(s) de 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA. - CNPJ 85.092.773/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ACHOCOLATADO EM PO - 400 GR	PC	2.200,00	3,8000	8.360,00
BOLACHA AGUA E SAL - 400 GR (C/ MENOS SAL)	PC	500,00	3,6500	1.825,00
BOLACHA TIPO MAISENA - PC 1 KG	PC	1.500,00	11,7000	17.550,00
CHA MATE TOSTADO - CX 250 GR	UNI	1.500,00	3,1500	4.725,00
FLOCOS DE ARROZ - PC 400 GR	UNI	200,00	10,3500	2.070,00
FLOCOS MULTICEREAIS PC 400 GR	UNI	500,00	10,3500	5.175,00
FLOCOS DE MILHO - PC 400 GR	UNI	200,00	10,3500	2.070,00
MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA 3 KG	UNI	300,00	24,7000	7.410,00
SUCO DE UVA INTEGRAL (SEM ADICAO DE ACUCAR E AGUA) - 1,5 L	UNI	450,00	15,8000	7.110,00
			Total:	56.295,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2021

02 de março de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.302.0019.2026		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
337170:		Rateio pela Participação em Consórcio Público (231).....			R\$ 33.000,00
337239:		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (237).....			R\$ 40.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 73.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.302.0019.2026		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
317170:		Rateio pela Participação em Consórcio Público (229).....			R\$ 73.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 73.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.